



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0002004-91.2022.4.06.8000

Pregão Eletrônico nº 032/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ENGENHARIA NO EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR, DE FORMA A ADEQUÁ-LO À INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, E A EMPRESA **ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e a empresa **ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº **04.947.516/0001-07**, estabelecida na Rua Aveiro, 345 A, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o Sr. Clayton Costa Lima, CPF/MF nº [REDAZIDA], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 57, § 1º, I e II da Lei 8.666/93 e no art. 51 c.c. Anexo IX, item 2, da IN MPDG/ME n. 5/2017, promovem-se as alterações contratuais decorrentes do Termo Aditivo ao Termo de Referência (0811291) (Anexo I), nos termos dos seguintes documentos: Cronograma Replanejamento Obra - 5º Aditivo (0839996), Plano de Ação Reabertura Portaria Principal Ed. ERA (0840004), Plano de Ação Replanejamento Obra - 5º Aditivo ([0840008](#)) e Manifestação Comissão de Fiscalização do Contrato - 5º Aditivo (0813286).

1.1. Nos termos do item 3.3 do Termo de Referência, o presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração, em especial observadas as justificativas técnicas dos itens 5 a 7 da Manifestação Comissão de Fiscalização do Contrato - 5º Aditivo ([0813286](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA: altera-se a redação da cláusula dezoito do contrato, a fim

de se retificar a data de término estimado da contratação, que passa vigor conforme abaixo:

CLÁUSULA DEZOITO - VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cessando seus efeitos com o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento de todo o preço contratado, com **término estimado para 12/12/2024**.

§1º: Na vigência acima estabelecida estão inclusos os seguintes prazos, nos termos do item 13 do Termo de Referência;

- a) Até **05/10/2024**, para a **conclusão dos serviços**, correspondendo este prazo à previsão para entrega da obra;
- b) Até 5 (cinco) dias úteis, para o Recebimento Provisório
- c) Até 10 (dez) dias úteis, para o Recebimento Definitivo, contados da emissão do Recebimento Provisório;
- d) Até 10 (dez) dias úteis para o pagamento final, contados do Recebimento Definitivo, observados os termos Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: **449051-92** (Instalações) e do Programa de Trabalho *Conservação e Recuperação de Ativos da União - Na 6ª Região da Justiça Federal/Plano Orçamentário: 0001 - Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em Belo Horizonte/MG* (PTRES 214373 - UG 090059).

CLÁUSULA QUARTA: Nos termos da cláusula quarta do contrato e item 19. *Dos Seguros* do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ser notificada para adequar a garantia contratual às alterações promovidas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral
TRIBUNAL REGIONAL DA SEXTA REGIÃO

Clayton Costa Lima
ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA.

Documento assinado digitalmente

ANEXO I

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DO EDIFÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE-MG, DE FORMA A ADEQUÁ-LO À INSTALAÇÃO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO.

1 OBJETO

- 1.1 Contratação, no regime de Empreitada por Preço Unitário, de empresa especializada para execução de obras de reforma de engenharia no edifício Euclides Reis Aguiar, de forma a adequá-lo à instalação do Plenário do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, situado à Avenida Álvares Cabral, nº1741, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG. Os serviços a serem executados estão especificados nos anexos deste Edital.

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1 Em 05/06/2024 a empresa executora apresentou solicitação de aditivo de prorrogação de prazo por mais 120 dias através da documentação id. 0811113, que somado ao prazo de término de execução resultará na data de 05/10/2024.
- 2.2 O presente contrato nº 006/2022 (0170495) foi formalizado em 23/01/2023 e previsão de término de execução dos serviços em 07/06/2024 e término da vigência contratual em 15/07/2024, conforme 4º Termo Aditivo (id. 0741195).
- 2.3 Até o momento, a fiscalização reconheceu um impacto total de 123 dias corridos em favor da Contratada, em razão dos acréscimos de serviços formalizados até a realização do quarto termo aditivo, que alterou a previsão de conclusão dos serviços para 07/06/2024.
- 2.4 De acordo com o relatório da empresa fiscalizadora referente à 13ª medição da obra (0811126), foi executado até o presente momento 68,58% enquanto o previsto era a conclusão dos serviços contratados em 07/06/2024 conforme cronograma de obra enviado pela construtora.
- 2.5 A fiscalização do contrato elaborou relatório de pendência da obra (id. 0798066) e solicitou esclarecimentos da empresa executora através da Notificação Nº 02/2024 (0799598), assim como as justificativas para não conclusão dos serviços dentro do prazo estipulado em contrato e que está tramitação no processo 0011371-08.2023.4.06.8000, sendo este relacionado ao processo principal desta contratação.

- 2.6 Portanto, está sendo requerido pela empresa executora a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias com término em 05/10/2024, sem ônus para Justiça Federal, exceto no que for legalmente devido à Contratada.

3 DO VALOR DA OBRA, PRAZO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO

- 3.1 O prazo para a execução da obra/entrega do objeto contratual inicial foi previsto em 300 (trezentos) dias, contados a partir do quinto dia útil da comunicação da emissão da Ordem de Execução de Serviço, ou seja, previsão de término inicial em 05/02/2024. Porém, com a realização do quarto aditivo (id. 0741195), a previsão de término de execução dos serviços passou para 05/10/2024;
- 3.2 Está sendo requisitado um acréscimo de 120 dias ao prazo de execução com data de término em 05/10/2024 e prorrogação do prazo de vigência do contrato passando a data de finalização do contrato para a data de 12/12/2024.
- 3.3 O presente termo aditivo não acarreta custos adicionais à Administração.

4 DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 A reforma, objeto deste documento, será executada na edificação pertencente à JFMG e situada na Avenida Álvares Cabral, nº1741, no Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional competente, devidamente quitada e assinada, em até 05 (cinco) dias contados da assinatura do Termo Aditivo.
- 5.2 Apresentar a extensão dos seguros contratados.

6 DOS SEGUROS

Seguro Garantia

A Contratada deverá apresentar seguro garantia no valor de 5% do valor global da contratação, nos termos do art. 56 da Lei 8.666.

Seguro de Responsabilidade Civil.

A Contratada manterá, durante todo o prazo de execução dos serviços, até o recebimento definitivo pela Justiça Federal, seguro de riscos contra acidentes, com cobertura contra incêndio, eventos da natureza e outros.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2024, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON COSTA LIMA, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849074** e o código CRC **65B2538A**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0007969-16.2023.4.06.8000 0849074v5